



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**  
Conselho Diretor

**ATA**

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 17h30 do dia 17 de setembro do ano de dois mil e vinte um, reuniu-se para deliberação eletrônica o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor - Presidente: Marco Antônio Costa Júnior. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Paulo Nicholas de Freitas Nunes (Diretor Vice-Presidente), Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação (SUCTI); Enio Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG); Andrey Rank, Chefe da Procuradoria Jurídica (PROJUR) e Ludimila Gonçalves da Cruz, Chefe de Gabinete que atuou como Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a reunião. **PAUTA I:** - Edital 09/2019 - Programa START BSB - 00193-00000586/2019-74: Pedido de deliberação do Conselho Diretor para retificação: Do nome da parte e do prazo do instrumento contratual previstos no referido edital. Em atenção ao Despacho FAPDF/PRES/PROJUR (70051820), que recomendou como instrumento contratual "Termo de Outorga de Subvenção Econômica" bem como a natureza do recurso e o prazo dos projetos esta Superintendência requer a alteração no referido edital no itens 20.1 e 20.7 nos seguintes termos: onde se lê: "*20.1. Após a divulgação do Resultado da Fase 3, os projetos aprovados serão contratados em nome do Coordenador, mediante assinatura do Termo Outorga e Aceitação - TOA;*" leia-se: "*20.1. Após a divulgação do Resultado da Fase 3, os projetos aprovados serão contratados em nome do Coordenador e da Empresa Executora, mediante assinatura do Termo de Outorga de Subvenção Econômica;*" onde se lê: "*20.7. O prazo de vigência do TOA será da data da assinatura até 6 (seis) meses liberação da primeira parcela.*" leia-se: "*20.7. O prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica será da data da assinatura até 12 (doze) meses liberação da primeira parcela.*" Bem como a devida alteração do texto editalício para que ocorra a adequação às alterações ora requeridas. item 19. DO MONITORAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. onde se lê: "*19.1. O monitoramento dos Projetos selecionados para a Fase 3 ocorrerá por meio de sistema eletrônico de monitoramento a ser disponibilizado pela FAPDF*" leia-se: "*19.1. O monitoramento dos Projetos selecionados para a Fase 3 ocorrerá por meio de sistema eletrônico de monitoramento a ser disponibilizado pelo Centro de Referência em Tecnologia Inovadoras - CERTI*". **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor homologou as retificações apresentadas pela área técnica acerca do "Termo de Outorga de Subvenção Econômica" e ao texto editalício referente ao Edital 09/2019 - Programa START BSB.** **PAUTA II:** Interposição de Recursos da Etapa I - Habilitação. Processo 00193-00000665/2021-08. **Projeto:** Política de inclusão digital e aumento da conectividade do DF. **Tipo de Projeto:** Chamada Pública nº 002/2021 (64415473). **Demandante:** SECTI. **Valor:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **Período de execução previsto:** Até dezembro de 2021 conforme cronograma. **Objeto:** Elaboração, implementação e avaliação de projeto de pesquisa e/ou plano de trabalho para promoção da inclusão e da conectividade digital com foco em Pessoas com Deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica. a) Relatório de Habilitação: Análise realizada pela COOTEC. APROVADO. (68900537). b) Resultado Geral de Habilitação. **Resultado preliminar da etapa de habilitação:** Foram submetidas 03(três) propostas, sendo 2 (duas) habilitadas e 1 (uma) inabilitada, conforme relatório do resultado de habilitação (68900537), processo

de habilitação **00193-00000665/2021-08**. Foi interposto 1 (um) recurso, sendo acatado do Senhor Wagner Francisco Castilho, no Relatório (70093509). **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor deliberou por acatar o recurso do Senhor Wagner Francisco Castilho, de acordo com o Relatório (70093509), apresentado pela área técnica.** E para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 17 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr: 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 17/09/2021, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Vice-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 17/09/2021, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 17/09/2021, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2021, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO OLIVEIRA - Matr. 1701316-X, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 17/09/2021, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 17/09/2021, às 18:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **70194385** código CRC= **1FE479ED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800